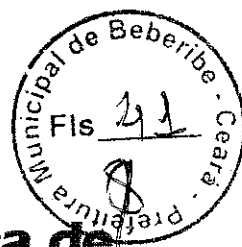




**Prefeitura de
Beberibe**



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Beberibe, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 005/2019SASC-DP – SECRETARIA DE SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, vêm emitir a presente declaração de dispensa de Licitação.

CONTRATADA: J W COUTINHO, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 14.156.302/0001-68, com sede à com sede na Rua Vitória, Nº 1044, Henrique Jorge, Fortaleza – Ceará

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE / SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA;

FUNDAMENTO JURÍDICO: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de Kit natalidade, para doação, por meio do Benefício Eventual, como prevê a lei municipal nº 1.106, de 26 de junho de 2013, em conformidade com a lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, e discriminados no decreto municipal nº 47/2013, de 30 de Agosto de 2013, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social e Cidadania de Beberibe, por meio do Fundo municipal da Assistência Social inscrito sob o CNPJ Nº: 14.821.279/0001-89

DO VALOR: R\$ 15.712,95 (quinze mil, setecentos e doze reais e noventa e cinco centavos).

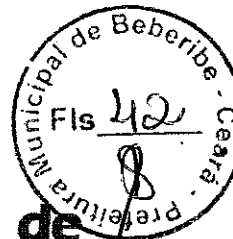
PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2019.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS ELEMENTOS DE DESPESA:

SECRETARIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA- NÚCLEO GESTOR.	1202.08.244.6102.2080	3.3.90.32.00	REC. ORDINÁRIOS - OUTROS REC. A ASSISTÊNCIA SOCIAL-FEAS.



**Prefeitura de
Beberibe**



Assim, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vêm, por intermédio do presente instrumento, comunicar a Ilma. Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, da presente declaração, para que proceda a devida ratificação.

Beberibe/CE, em 22 de julho de 2019.


RONALDO COELHO CERQUEIRA
Presidente da Comissão de Licitação